

# Estudo Técnico Preliminar 3/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23302.100019/2025-12

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo prover recursos técnicos e humanos necessários ao atendimento de demandas em eventos esportivos a serem realizados pelo IFSertãoPE - JOGOS INTERCAMPI (ALUNOS E SERVIDORES), visando o cumprimento de sua respectiva competência e missão institucional.

O IFSertãoPE é uma instituição de educação superior, básica e profissional pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas que visa melhorar a ação sistêmica da educação, interiorizar e socializar o conhecimento, popularizar a ciência e a tecnologia, desenvolvendo os arranjos produtivos sociais e culturais locais, com foco na redução das desigualdades sociais interregional e intrarregional. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura - MEC, no Sertão Pernambucano é referência em ensino profissional, o IFSertãoPE conta com 07 unidades espalhadas em todo estado. Desempenha papel estratégico devido a sua importante função social nas políticas públicas e ações governamentais.

O suporte logístico-operacional para a realização dos eventos de JOGOS INTERCAMPI (ALUNOS E SERVIDORES), no âmbito da instituição, demanda esforços e recursos específicos e que nem sempre se enquadram nas atividades normalmente desenvolvidas pelas diversas áreas da instituição. Diante do exposto, e devido a quantidade de jogos a serem promovidos durante os dias do evento, são necessários fatores que permitam à Administração, a devida segurança com este objeto específico.

Dessa forma, considerando a necessidade de executar os objetivos estratégicos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como as finalidades previstas na Lei no 11.892/2008. O IFSertãoPE através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura pretende celebrar contrato visando a realização dos eventos de JOGOS INTERCAMPI (ALUNOS E SERVIDORES) diversas modalidades desportivas, previstas na tabela de jogos confeccionada pelos professores de educação física do IFSertãoPE e descrita nesse estudo. Entende-se que, a contratação em tela permitirá diversos ganhos institucionais como maior agilidade, controle e transparência, disponibilizando o material humano necessário e de interesse do IFSertãoPE à realização dos jogos.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Programas, Projetos e Convênios de Extensão da REITORIA	Tarcisio David Konna Nunes Santos

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Pela natureza da demanda apresentada, seguem alguns requisitos para fins de contratação:

### REQUISITOS GERAIS

- A Contratada estará ciente de que a prestação do serviço se dará em qualquer uma das Unidades do IFSertãoPE, localizada nos municípios de Floresta, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista e Serra Talhada em

Pernambuco, de acordo com a definição do órgão de onde será realizado o evento no ano da contratação. Ratifica-se que são dos eventos distintos (jogos dos alunos e Jogos dos Servidores) e que tais eventos podem ocorrer na mesma cidades ou em cidades distintas, no entanto, ocorrerão em datas diferentes.

- A Contratada deverá disponibilizar profissionais com formação, habilidades e conhecimentos técnicos exigidos de acordo com as modalidades;
- A equipe de arbitragem deverá seguir, obrigatoriamente, as regras em vigor das Confederações de cada modalidade, em consonância com os regulamentos geral e específico da competição;
- Os serviços deverão ser executados com a utilização de técnicas e rotinas adequadas, e em estrita concordância e obediência às normas técnicas vigentes e regulamento institucional;
- A empresa contratada deverá possuir ramo de atividade compatível com o objeto da contratação;

#### DOCUMENTAÇÃO LEGAL E FISCAL

- **CNPJ Ativo:** Registro atualizado e regular na Receita Federal.
- **Certidões Negativas de Débito (CND):** Incluindo INSS, FGTS, e tributos federais, estaduais e municipais.
- **Alvará de Funcionamento:** Emitido pela Prefeitura local.
- **Certificado de Regularidade junto ao Ministério do Trabalho:** Caso tenha funcionários registrados.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- **Registro em Federações ou Confederações:** Para modalidades específicas, garantindo que os árbitros sejam credenciados oficialmente.
- **Experiência Comprovada:** Apresentação de atestados de capacidade técnica ou portfólio de eventos anteriores realizados.
- **Currículos e Certificados dos Árbitros:** Incluindo cursos de formação e atualização nas modalidades que atuarão.
- **Referências:** Contatos de instituições ou empresas que já contrataram os serviços.

#### REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA ARBITRAGEM:

- **Escala de Árbitros:** Lista nominal dos árbitros que atuarão nos jogos, com suas respectivas credenciais.
- **Plano de Arbitragem:** Incluindo critérios de seleção e substituição de árbitros, em caso de necessidade.
- **Seguro de Responsabilidade Civil:** Para cobrir eventuais incidentes durante a execução dos serviços.

#### INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:

- **Equipamentos Próprios:** Como apitos, bandeiras, cronômetros e outros materiais necessários para arbitragem.
- **Transporte e Logística:** Garantir o deslocamento dos árbitros entre os locais dos jogos.
- **Uniformização:** Prover uniformes adequados e identificáveis para os árbitros.

#### REQUISITOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE

- **Cumprimento de Normas Técnicas:** Regras oficiais das modalidades esportivas, conforme as federações e confederações.
- **Capacitação em Primeiros Socorros:** Preferencial, para lidar com situações emergenciais.

#### REQUISITOS DE SEGURO E GARANTIAS:

- **Seguro contra Acidentes Pessoais:** Para os árbitros e demais profissionais envolvidos.
- **Garantia Contratual:** Percentual sobre o valor do contrato, como previsto na legislação.

## 5. Levantamento de Mercado

Diante do cenário em que se apresenta esta demanda, feito um levantamento das necessidades logísticas para a realização dos eventos em estudo. com isso, com isso foram apontados os seguintes aspectos:

1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA: com o objetivo de conduzir os jogos com transparência, profissionalismo e respeito às normas esportivas

- Equipe de arbitragem qualificada e credenciada;
- Organização eficiente para evitar atrasos;
- Imparcialidade durante a realização dos jogos;
- Comunicação clara entre arbitragem, organização e atletas
- Registro formal dos resultados e ocorrências

2. ESTRUTURA E LOGÍSTICA: fornecimento da estrutura física para a realização dos eventos:

- Disponibilização de quadras, ginásios e estádios;
- Deslocamento de atletas e equipes.
- Sonorização, iluminação e montagem de estruturas (tendas, arquibancadas, palco para premiação).

3. FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÃO

- Empresas que vendem ou alugam materiais esportivos (bolas, redes, cronômetros, coletes, etc.).
- Gráficas para confecção de troféus, medalhas e certificados.
- Empresas que fornecem uniformes personalizados para os atletas.

4. ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM:

- Restaurantes ou empresas de buffet para fornecimento de alimentação para atletas e organizadores.
- Hotéis e pousadas para hospedagem de participantes, caso necessário.

5. SEGURANÇA E SAÚDE

- Empresas de segurança privada para controle do público e dos espaços do evento.
- Serviços de ambulância e atendimento médico emergencial.

Diante desse cenário, e considerando a atual estrutura do IFSertãoPE, algumas necessidades são supridas pela própria instituição, a exemplo do fornecimento de estrutura e logística, fornecimento de material esportivo e premiação, alimentação e hospedagem. Em relação à Segurança e Saúde, serão convocados os profissionais da instituição e disponibilizados os carros oficiais para os primeiros atendimentos. Sendo assim, entende-se que essa contratação deve ser voltada para a contratação de serviços de organização esportiva e arbitragem.

Visando realizar o levantamento de mercado, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Sendo assim, após verificação de outras contratações similares é possível confirmar que há empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. Por se tratar de prestação de serviço genuinamente pessoal, a eficiência na execução se fará mediante profissionais qualificados. Os materiais e recursos a serem utilizados são reutilizáveis (apitos, uniformes, redes, bolas, entre outros) de propriedade do Instituto, mitigando dessa forma impactos ambientais e proporcionando a eficácia na prestação de serviços sustentáveis.

## 6. Descrição da solução como um todo

Para o atendimento das necessidades desse Instituto, os serviços objeto de análise nesse estudo técnico serão prestados por empresa contratada a qual alocará os recursos técnicos e humanos necessários ao atendimento das demandas devidamente apresentadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

### PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antes do início dos jogos, a empresa contratada deve:

- Realizar reuniões com a comissão organizadora do IFSertãoPE para alinhar expectativas, regras e cronogramas.

- Definir a escala de arbitragem, indicando os profissionais responsáveis por cada modalidade esportiva.
- Apresentar o plano de atuação, incluindo critérios de arbitragem, regras específicas e orientações para os árbitros. Seguindo a Resolução Interna da Instituição a ser disponibilizada
- Garantir a disponibilidade dos materiais necessários (cronômetros, apitos, cartões, bandeiras, placares, etc.)
- Providenciar uniformes padronizados para os árbitros, garantindo identificação visual durante os jogos.
- Responsáveis pela organização do sorteio, chaveamento e confecção de tabela dos jogos

#### MATERIAS NECESSÁRIOS INCLUÍDOS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- Cronômetro
- Cartões
- Bandeiras
- Placares
- Peso, dardo e disco para as modalidades de atletismo masculino e feminino
- Pódio para premiação de 1º, 2º e 3º lugares
- Súmulas impressas das partidas

#### EXECUÇÃO DURANTE O EVENTO

A empresa deve garantir o funcionamento adequado da arbitragem e organização esportiva, incluindo:

- Presença de árbitros capacitados e certificados para cada modalidade esportiva.
- Aplicação das regras oficiais conforme regulamentação das federações e confederações esportivas.
- Registro formal dos resultados de cada partida e envio à organização do evento.
- Mediação de conflitos entre atletas, técnicos e equipes, assegurando disciplina e ética esportiva.

#### COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

- Supervisão do cumprimento do cronograma de jogos, garantindo pontualidade e fluidez no evento.
- Apoio na logística das competições, incluindo distribuição de horários, alocação de quadras e suporte técnico.
- Gestão de imprevistos, como substituição de árbitros em caso de necessidade.
- Auxílio na comunicação oficial de resultados e possíveis mudanças na programação.
- Montagem e desmontagem dos equipamentos, de acordo com as modalidades

#### ENCERRAMENTO

Após o evento, a empresa deve:

- Entregar um relatório detalhado com informações sobre os jogos realizados, desempenho da arbitragem e ocorrências registradas.
- Apresentar avaliações dos árbitros e sugestões de melhorias para futuras edições do evento.
- Fornecer toda a documentação necessária para prestação de contas junto ao IFsertãoPE.

#### DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM GERAL:

- A Contratada é responsável pelo deslocamento, permanência e demais providências relacionadas a disponibilização dos profissionais que irão prestar o serviço ao IFsertãoPE durante a realização dos eventos.
- Toda despesa de pessoal relacionada aos profissionais que irão prestar o serviço é de responsabilidade da contratada. Não cabe ao IFsertãoPE nenhuma responsabilidade sobre tais profissionais.

#### DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Para a devida prestação do serviço, entende-se como necessária a disponibilização de alguns profissionais e suas respectivas funções:

- Coordenador Esportivo - no mínimo, duas pessoas;
- Mesário: no mínimo, 01 mesário por jogo ou prova
- Árbitros: 02 árbitros por jogo ou prova

#### DETALHAR MODALIDADES DE JOGOS

- Futsal;
- Vôlei de Quadra
- Vôlei de Areia
- Handebol;
- Badminton
- Basquete
- Basquete 3x3
- Judô
- Jiu-Jitsu
- Atletismo
- Xadrez
- Tênis de mesa
- Natação

## DO CONTRATO

Trata-se de serviços de natureza comum tipificada na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no artigo 6º, inciso XIII cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado. Não se constituindo, por fim, em necessidade pública permanente e contínua, mas sim, para atendimento às demandas de um exercício financeiro.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## SUSTENTABILIDADE

O objeto para a referida contratação (serviços de arbitragem) não consta no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 5o Ed AGO /2022 e não há, salvo melhor juízo, legislação específica sobre o objeto e nem foi encontrado no mercado serviços viáveis com critérios de sustentabilidade.

O IF SertãoPE ainda não possui o Plano de Logística Sustentável (PLS), porém considerando o seu caráter institucional, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional está designada para confecção do mesmo.

Pelas características e peculiaridades do objeto desta contratação (serviços de arbitragem) verifica-se que a mesma não gera impacto ambiental, portanto não sendo cabíveis quaisquer medidas de tratamento.

Pelas características e peculiaridades do objeto desta contratação (serviços de arbitragem) verifica-se que não há a necessidade de licenciamento ambiental.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

GRUPO

JIF

JOGOS SERVIDORES

Serviço é prestado por par

*Demanda para os Jogos dos institutos federais 2025 - quaisquer campi do IF SertãoPE*

<b>Local: Quais quer campi do IFSertãoPE</b>			
<b>Período: a definir (duração de 5 dias corridos)</b>			
Item	Descrição	Unidade	Total
01	<b>COORDENAÇÃO ESPORTIVA</b> – A prestação de serviço de coordenação esportiva deverá dar suporte a execução antes, durante e depois do evento, sendo responsável pelo planejamento e logística de execução do evento, sorteio e cerimônia de premiação. A equipe de coordenação deverá ser composta por pelo menos dois profissionais formados em Educação física com registro em conselho de classe ativo.	modalidade de	10
02	<b>FUTSAL MASCULINO/FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBFS e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, sômulas apitos, etc.). Totais: 20 jogos com 2 tempos de 15 minutos.  CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS	Jogo	20
03	<b>HANDEBOL MASCULINO/FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBH) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBH e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista),	Jogo	16

	<p>devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, sùmulas apitos, etc.). Totais: 16 jogos com dois tempos de 15 minutos.</p> <p>CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS</p>		
04	<p><b>VÓLEI QUADRA MASCULINO/FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, sùmulas apitos, etc.). (uniforme, sùmulas, apitos, etc.). Totais: 24 jogos disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores)</p> <p>CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS</p>	Jogo	22
05	<p><b>TENIS DE MESA</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBTM e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, sùmulas apitos, etc.). (uniforme, sùmulas, apitos, etc.). Totais: 34 jogos disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores).</p> <p>CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS</p>	Jogo	34
06	<p><b>VÓLEI DE AREIA MASCULINO/FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser</p>	Jogo	16

	<p>formada por dois árbitros, um secretário (anotador), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.)</p> <p><b>Totais: 16 jogos disputados em set único de 21 pontos.</b></p> <p><b>CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FERIAS</b></p>		
<b>07</b>	<p><b>XADREZ</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBX e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por um árbitro, devidamente uniformizado, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme,súmulas, cronômetros, etc.)</p> <p><b>Totais: 05 rodadas eliminatórias.</b></p> <p><b>CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FERIAS</b></p>	Rodada	<b>05</b>
<b>08</b>	<p><b>BASQUETE MASCULINO/FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBB e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas e seta, etc.)</p> <p><b>Totais: 12 jogos disputados em quatro quartos de 8 minutos.</b></p> <p><b>CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FERIAS</b></p>	Jogo	<b>12</b>
<b>09</b>	<p><b>BASQUETE 3X3 MASCULINO/FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBB e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente</p>	Jogo	<b>16</b>

	<p>uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, sùmulas, apitos, cronômetros, placas e seta, etc.)</p> <p><b>Totais: 16 jogos de basquete 3 x 3 masculino, disputados em tempo único de 10 minutos por jogo</b></p> <p><b>CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FERIAS</b></p>		
<b>10</b>	<p><b>ATLETISMO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBA) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBA e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por seis árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, sùmulas, apitos, cronômetros, placas, etc.)</p> <p><b>Totais: 12 provas</b></p> <p><b>CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FERIAS</b></p>	Prova	<b>12</b>
<b>11</b>	<p><b>BADMINTON</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Badminton (CBB) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBB e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, sùmulas, apitos, cronômetros, placas e seta, etc.)</p> <p><b>Totais: 10 jogos disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores)</b></p> <p><b>CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FERIAS</b></p>	Jogo	<b>10</b>

*Demanda para os Jogos dos Servidores 2025- quaisquer campi do IF Sertão PE*

Local: Quais quer campi do IFSertãoPE			
Período: a definir (duração 3 dias corridos)			
Item	Descrição	Unidade	Total
12	<b>COORDENAÇÃO ESPORTIVA</b> – A prestação de serviço de coordenação esportiva deverá dar suporte a execução antes, durante e depois do evento, sendo responsável pelo planejamento e logística de execução do evento, sorteio e cerimônia de premiação	Modalidade	
13	<b>FUTSAL MASCULINO/FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol (CBFS). Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBFS e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas apitos, etc.). <b>Total: 20 jogos com 2 tempos de 15 minutos.</b>  CatSer: 15449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS	Jogo	10
14	<b>VÔLEI QUADRA MASCULINO/FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas apitos, etc.). (uniforme, súmulas, apitos, etc.). <b>Total: 24 jogos disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores)</b>  CatSer: 15449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS	Jogo	10
15	<b>VÔLEI DE AREIA MASCULINO/FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e	Jogo	10

	<p>conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBB e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insuamos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.).</p> <p><b>Totais: 16 jogos disputados em set único de 21 pontos.</b></p> <p><b>CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS</b></p>		
16	<p><b>NATAÇÃO:</b> A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBDA e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insuamos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas, etc.).</p> <p><b>Totais: 12 provas</b></p> <p><b>CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS</b></p>	Prova	04
17	<p><b>BASQUETE 3X3 MASCULINO/FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBB e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insuamos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas e set, etc.).</p> <p><b>Totais: 16 jogos de basquete 3 x 3 masculino, disputados em tempo único de 10 minutos por jogo</b></p> <p><b>CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS</b></p>	Jogo	06
18	<p><b>ATLETISMO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBA) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBA e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insuamos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas, etc.).</p> <p><b>Totais: 12 provas</b></p> <p><b>CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS</b></p>	Prova	08

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 50.090,00

A estimativa do valor da contratação foi realizada, conforme descrito abaixo:

<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragens em diversas modalidades esportivas para a necessidade de execução dos jogos dos institutos federais – JIF – etapa IFSertãoPE e dos Servidores, ano 2025, no âmbito do IFSertãoPE				
<b>Jogos Intercampi</b>				
<b>Local:</b> Quaisquer Campi do IFSertãoPE (a definir), <b>Período:</b> A definir (duração de 05 dias corridos)				
Item	Descrição	Unidade	Total	Valor Unitário Estimado
01	<b>COORDENAÇÃO ESPORTIVA</b> – A prestação de serviço de coordenação esportiva deverá dar suporte a execução antes, durante e depois do evento, sendo responsável pelo planejamento e logística de execução do evento, sorteio e cerimônia de premiação. A equipe de coordenação deverá ser composta por pelo ao menos dois profissionais, formados em Educação física com registro em conselho de classe ativo.	Unidade	10	234,00
02	<b>FUTSAL MASCULINO / FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBFS e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, sùmulas apitos, etc.). <b>Totais:</b> 20 jogos com 2 tempos de 15 minutos. <b>CatSer:</b> 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS	Jogo	20	210,20
03	<b>HANDEBOL MASCULINO / FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBH) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBH e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, sùmulas apitos, etc.). <b>Totais:</b> 16 jogos com dois tempos de 15 minutos.	Jogo	16	266,00

■ ■ sertão pernambucano

	<b>CatSer:</b> 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS			
04	<b>VÔLEI QUADRA MASCULINO / FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, sùmulas apitos, etc.). <b>Totais:</b> 24 jogos disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores) <b>CatSer:</b> 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS	Jogo	22	235,10
05	<b>TÊNIS DE MESA</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBTM e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, sùmulas apitos, etc.). <b>Totais:</b> 34 jogos disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores). <b>CatSer:</b> 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS	Jogo	34	220,00
06	<b>VÔLEI DE AREIA MASCULINO/FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, sùmulas, apitos, cronômetros, etc.). <b>Totais:</b> 16 jogos disputados em set único de 21 pontos. <b>CatSer:</b> 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS	Jogo	16	190,00

07	<p><b>XADREZ</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBX e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por um árbitro, devidamente uniformizado, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, cronômetros, etc.)</p> <p><b>Totais:</b> 05 rodadas eliminatórias.</p> <p><b>CatSer:</b> 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS</p>	Rodada	05	150,00
08	<p><b>BASQUETE MASCULINO/FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBB e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas e seta, etc.).</p> <p><b>Totais:</b> 12 jogos disputados em quatro quartos de 8 minutos.</p> <p><b>CatSer:</b> 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS</p>	Jogo	12	240,00
09	<p><b>BASQUETE 3X3 MASCULINO/FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBB e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas e seta, etc.)</p> <p><b>Totais:</b> 16 jogos de basquete 3 x 3 masculino, disputados em tempo único de 10 minutos por jogo</p> <p><b>CatSer:</b> 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS</p>	Jogo	16	211,00
10	<p><b>ATLETISMO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBAT e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos</p>	Prova	12	175,00
	<p>necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas, etc.)</p> <p><b>Totais:</b> 12 provas</p> <p><b>CatSer:</b> 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS</p>			
11	<p><b>BADMINTON</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBBd e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas e seta, etc.).</p> <p><b>Totais:</b> 10 jogos disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores)</p> <p><b>CatSer:</b> 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS</p>	Jogo	10	284,00
<b>Valor Total Estimados em R\$</b>				

<b>Jogos dos Servidores</b>				
<b>Local: Quaisquer dos Campi, Período: A definir (duração 03 dias corridos)</b>				
Item	Descrição	Unidade	Total	Valor Unitário Estimado
12	<b>COORDENAÇÃO ESPORTIVA</b> – A prestação de serviço de coordenação esportiva deverá dar suporte a execução antes, durante e depois do evento, sendo responsável pelo planejamento e logística de execução do evento, sorteio e cerimônia de premiação.	Unidade	06	234,00
13	<b>FUTSAL MASCULINO/FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBFS e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, sùmulas apitos, etc.). <b>Totais:</b> 20 jogos com 2 tempos de 15 minutos. <b>CatSer:</b> 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS	Jogo	10	210,20
14	<b>VÓLEI QUADRA MASCULINO/FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, sùmulas apitos, etc.). (uniforme, sùmulas, apitos, etc.) <b>Totais:</b> 24 jogos disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores) <b>CatSer:</b> 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS	Jogo	10	266,00
15	<b>VÓLEI DE AREIA MASCULINO/FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, sùmulas, apitos, cronômetros, etc.) <b>Totais:</b> 16 jogos disputados em set único de 21 pontos.	Jogo	10	190,00
	<b>CatSer:</b> 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS			
16	<b>NATAÇÃO:</b> A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBdA) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBDA e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, sùmulas, apitos, cronômetros, placas, etc.) <b>Totais:</b> 12 provas. <b>CatSer:</b> 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS	Prova	04	230,00
17	<b>BASQUETE 3X3 MASCULINO/FEMININO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBB e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, sùmulas, apitos, cronômetros, placas e seta, etc.). <b>Totais:</b> 16 jogos de basquete 3 x 3 masculino, disputados em tempo único de 10 minutos por jogo. <b>CatSer:</b> 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS	Jogo	06	211,00
18	<b>ATLETISMO</b> - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBAT e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, sùmulas, apitos, cronômetros, placas, etc.). <b>Totais:</b> 12 provas. <b>CatSer:</b> 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS	Prova	08	175,00
<b>Valor Total Estimados em R\$</b>				
<b>Valor Total da Contratação (Itens 01 a 18) em R\$</b>				

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Todavia, o objeto licitado forma um conjunto unitário, resguardada as suas especificidades.

Ademais é prática comum nesse setor de prestação de serviço, as atividades serem executadas por uma única empresa contratada, pois os serviços e materiais demandados estão intrinsecamente ligados e o desmembramento destes serviços e materiais em grupos diferentes poderia trazer grande dificuldade na prestação dos serviços por parte de diferentes empresas contratadas, causando assim a dessincronização na execução.

O parcelamento da solução na contratação do serviço de eventos não demonstra ser vantajosa para o IFSertãoPE, na medida que, sua divisão não se mostra interessante, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, conforme entendimento da Súmula 247 do TCU:

[...]

"É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala."

Diante ao exposto, opta-se em realizar a contratação de forma única, sem parcelamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Essa equipe de planejamento da contratação entende como contratação correlata à prestação dos serviços de arbitragem, os seguintes contratos:

- Material Esportivo
- Serviços Gráficos
- Limpeza e Manutenção
- Concessão de diárias
- Gerenciamento de Combustível
- Serviço de Terceirizado de Motor

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Observando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019 - 2024) do IFSertãoPE, a visão da nossa instituição no Mapa Estratégico é de “consolidar-se como uma instituição pública de qualidade, buscando a excelência e o reconhecimento pela sociedade como agente de transformação”, também no próprio documento entre os resultados esperados para a sociedade é a “formação de cidadãos capazes de transformar a realidade social da região” (pág. 29 e 31).

Valores do IFSertãoPE:

- Compromisso Social: Pautado em ações de desenvolvimento e apoio a programas de qualidade de vida e sustentabilidade, buscando sempre a troca de conhecimento entre a comunidade acadêmica e a população.
- Ética: Pautada na atuação com comprometimento, cooperação, profissionalismo, flexibilidade e respeito, valorizando os princípios morais e comportamentais na condução de ações institucionais.
- Transparência: Pautada na publicidade de informações acessíveis e atuais, que possibilitem a participação popular no controle e proposições de melhoria dos serviços ofertados.
- Valorização: do ser humano Pautada na dignidade e imparcialidade, por uma educação inclusiva, libertadora e mais sensível à convivência e a empatia.

Quadro 4 – Objetivos e indicadores da perspectiva P3 "PROCESSOS".

ID	OBJETIVO	ID	INDICADOR
O06	Fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão	I13	Índice de publicação geral - PubD
		I14	Índice de participação dos estudantes em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão
		I15	Índice de participação dos docentes em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão
		I16	Índice de participação dos TAEs em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão
O07	Adequar a oferta de cursos de acordo com as necessidades locais	I17	Índice de matrículas equivalentes em cursos técnicos de nível médio

Quadro 5 – Objetivos e indicadores da perspectiva P4 "RESULTADOS PARA A SOCIEDADE".

ID	OBJETIVO	ID	INDICADOR
O14	Formar cidadãos capazes de transformar a realidade social da região	I35	Índice de Eficiência Acadêmica
		I36	Taxa de Evasão
		I37	Índice Geral de Cursos Superiores (IGC)
		I38	Relação de matrículas por professor (RAP)
O15	Ampliar práticas institucionais sustentáveis	I39	Índice de consumo de água
		I40	Índice de consumo de energia elétrica
O16	Ampliar as políticas inclusivas e afirmativas	I41	Índice de alcance do programa de apoio a estudantes com necessidades educacionais específicas
		I42	Índice de Eficiência Acadêmica dos estudantes atendidos pelo programa específico de assistência estudantil
O17	Promover soluções inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região	I43	Índice de empreendimentos pré-incubados e incubados
		I44	Número de proteções de propriedade intelectual
		I45	Número de transferências de tecnologia

Em relação ao Plano Anual de Contratações, a citada contratação não foi inicialmente contemplada, porém foi solicitada a PROAD a inclusão no PAC 2025.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Resultados esperados com a execução do projeto:

- Atender os serviços para a viabilização dos jogos INTERCAMPI (SERVIDORES E ALUNOS), considerando seu dever institucional de eficiência, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida.
- Promover a integração de nossos alunos e servidores dos 07 campi, aprofundando as relações pessoais na construção de um projeto Político Pedagógico Institucional forte e representativo.
- Propiciar suporte adequado às atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão necessárias, contribuindo assim para a qualidade do ensino, bem como para o enriquecimento da formação dos alunos, e, conseqüentemente, para o desenvolvimento social.
- Economia de Recursos Públicos.

## 13. Providências a serem Adotadas

- Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos;
- Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;

Para o atingimento dessa providência, segue sugestão de capacitação gratuita ofertadas pela Enap (Escola Nacional de Administração Pública) :

- *Praticando a gestão e fiscalização de contratos administrativos*

<https://suap.enap.gov.br/portaldosaluno/curso/1598/>

- Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares. Da mesma forma, não há necessidade de transição contratual, especialmente pelo fato de que não há contratos vigentes para este objeto.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais significativos, razão pela qual este item não será considerado no planejamento. Todavia, cumpre informar que apesar de ainda não haver, no âmbito do IFSertãoPE, um Plano de Logística Sustentável institucionalizado, a confecção deste já encontra-se em andamento, conforme trâmites realizados da Pró-Reitoria de Orçamento e Administração em conjunto com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o cenário exposto, a contratação em tela se mostra viável dada a necessidade de realização desses importantes eventos de integração na comunidade interna do IFSertãoPE. Considera-se que o IFSertãoPE tem servidores com o conhecimento necessário para a devida fiscalização desse futuro contrato. Além disso, esta contratação irá subsidiar o alcance dos objetivos institucionais já mencionados.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: considera-se viável a contratação pretendida

**TARCISIO DAVID KONNA NUNES SANTOS**

planejamento



*Assinou eletronicamente em 13/06/2025 às 13:15:28.*

Despacho: considera-se viável a contratação

**EDSON LUIS DOS SANTOS BARBOSA**

planejamento



*Assinou eletronicamente em 12/06/2025 às 17:58:59.*